



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede Moção de Aplausos”

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense e a Lei Orgânica, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede moção de aplausos ao **Sr. Vicente de Paulo Faria**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados durante os 30 anos e 8 meses de efetivo serviço junto a Polícia Militar de Minas Gerais.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2025/2026

